



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/07/265

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 36/42 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 44/46, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de certificação digital no modelo e-CNPJ A3 para o PREVINIL, em nome da empresa Qualycert Brasil Ltda., CNPJ 27.783.329/0001-34, no valor total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Em, 26 de julho de 2024.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL